



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 427, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova *ad referendum* deste Conselho, a ampliação de oferta do número de vagas na graduação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA).

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.09.2019, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.013045/2019-41- Unifesspa, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica referendada a ampliação de oferta do número de vagas de 30 para 80 do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 26 de setembro de 2019.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão